**Conselho Municipal de Políticas Sobre Droga – COMAD**

**Ata n° 04/2024**

**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas**

**03/12/2024**

Ao terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, aconteceu a reunião Ordinária do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas – COMAD, de forma presencial. Estavam presentes os (as) seguintes conselheiros (as): Grasiela Deboita Gregório (Secretaria Municipal de Saúde); Katiane Figueiredo (Secretaria Municipal de Saúde); Greice Dutra (Vigilância Sanitária); Joelson Andreza Martins (Secretaria Municipal de Assistência Social); Munique do Nascimento (Secretaria Municipal de Assistência Social); Danielli Medeiros Basílio (Procuradoria-geral do Município); Francisco Guimarães da Rosa (Lions Club); Manoel Rozeng (Lions Club); Wagner dos Santos (Federação de Comunidades Terapêuticas de Santa Catarina – FECOTESC); Rocheli Schaucoski Gonçalves (Bairro da Juventude); Alba de Souza Schmitz (Grupo de Apoio e Prevenção a AIDS de Criciúma – GAPAC); Rodrigo Silva Lupselo (Delegacia Regional de Polícia Civil de Criciúma) e Valdecir Mariana (Gerência de Educação – GERED). A Presidente Grasiela Deboita Gregorio, iniciou a reunião após a verificação positiva do quórum, saudou a todos presentes e deu início para os devidos pontos de pauta. Avançou para o tema referente ao Projeto de Lei e informou a respeito deste sobre a reunião que ocorreu no mês de novembro com a Procuradoria, para a organização da Lei, a respeito das reuniões que têm sido feitas por ela e pelos conselheiros Greice Dutra (Vigilância Sanitária), Francisco Guimarães da Rosa (Lions Club) e Danielli Medeiros Basílio (Procuradoria-geral do Município) para a reorganização da Lei a fim de uma visibilidade mais clara e tranquila. Em continuidade, mostrou para os conselheiros a Lei iniciada pela antiga conselheira Amanda Bianchini (Asilo São Vincente de Paulo), pela qual revogaria a Lei de criação e alteraria a Lei do fundo, que em sua antiga formação ficaria acaso do conselho, abreviando-se nas palavras a Presidente leu para os presentes o primeiro parágrafo da mesma, o qual foi acrescentado a partir da revisão da Lei, e citou o seguinte, “Não poderão participar da Diretoria os membros que sejam sócios acionistas ou interessados de qualquer forma, ser prestador de serviços (com ou sem vínculo empregatício), em estabelecimentos que exerçam atividades correlacionadas à Assistência Psicossocial e reabilitação de dependentes químicos e outras atividades que gerem conflitos de interesse”. Explicou que foi pensado na saúde mental e para a proteção do próprio Conselho para que não se obtenha a questão de conflitos de interesse e que para melhor execução, o mandato siga a lei antiga de 2 mais 2 anos. Sendo assim, pediu a opinião dos conselheiros presentes e por unanimidade, manteve-se de 2 mais 2 anos. Seguindo com o assunto, a Presidente Grasiela citou que foi organizado os conselheiros que envolvem o conselho, sendo das seguintes entidades, Saúde, Educação, Serviço Social, Vigilância Sanitária, Defesa Civil, Procuradoria, Coordenadoria Geral de Educação, Policia Militar e Civil, e representantes de organizações não governamentais. Em sequência relatou acerca de uma discussão no regimento interno de como as instituições não governamentais ingressariam no COMAD, tendo a idéia original de que fosse protocolado o pedido via protocolo da prefeitura para ingressar e teriam um prazo de permanência, revendo anualmente. A mesma divulgou sua idéia de envio por ofício dos convites e disponibilização para aqueles que queiram fazer parte do conselho desde que suas entradas sejam viáveis ao mesmo. De maneira contínua, a Presidente seguiu com a leitura da lei, iniciou um diálogo com os de mais a respeito da parte XXIV que aborda “Instruir seu Regimento Interno”, para saber a opinião dos conselheiros sobre o que foi escrito. Ressaltando seu ver quanto ao assunto abordado, o conselheiro Manoel Rozeng (Lions Club) comentou que em seu tempo de presidente havia o encaminhamento para a Câmara e para os Órgãos Estaduais e Federais de relatórios para ser constato os feitos do Conselho, e sugeriu que assim poderia ser feito. A Presidente Grasiela aprovou a idéia do conselheiro Manoel e a inseriu na Lei de que a Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas - SENAD, e o Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas - CONEN, serão permanentemente informados sobre os aspectos de interesse relacionados à atuação do conselho COMAD. Com o assunto resolvido a mesma continuou a leitura da Lei. Informou da parte que foi retirada no Art. 9 sobre redução de ofertas, questionando a opinião dos conselheiros a respeito da questão, sendo respondida pelo conselheiro Manoel Rozeng, que insinuou que pode ser mantida se após for adquirido a Guarda Municipal, pois cabe a área sobre a redução de ofertas. Complementou que a redução de ofertas pode ser uma averiguação, na qual tenha o apoio do COMAD. Os conselheiros debatem a respeito da causa e a ajuda às famílias que se terá através dela, por meio da prevenção ao uso de drogas, como a ida de jovens às praças para o consumo inapropriado de pod e outras substâncias ilícitas. A presidente Grasiela informou a retirada da parte antes mencionada, pelo fato de já haver no tópico “II” a fala à respeito da recuperação, atenção, reinserção social de usuários e de dependentes. Desta forma o conselheiro Rodrigo Silva Lupselo (Delegacia Regional de Polícia Civil de Criciúma) sugestionou que o apoio do conselho poderia ser dado por meio da destinação de recursos para entidades específicas que têm atribuição legal para reprimir. Em união os conselheiros mudaram o início do segundo tópico do artigo nono para “projetos que promovam atividades que envolvam a prevenção do uso indevido”. Com o conteúdo resolvido a Presidente Grasiela seguiu para a continuação da Lei, obtendo a atenção dos presentes na reunião. Partiu para a finalização da leitura no Capítulo IV Das Disposições Finais e Transitórias, a mesma anunciou que está citado no Art. 15 que será revogada a Lei nº 4.768, de 19 de Abril de 2005. Após a conclusão a Presidente Grasiela requisitou a opinião da conselheira Danielli Medeiros Basílio (Procuradoria-geral do Município) de como deve ser efetuado o envio, a conselheira solicitou que seja enviado através de um memorando. Após, salvar o Projeto de Lei e finalizar os assuntos a serem tratados na reunião, a Presidente Grasiela agradeceu a presença dos conselheiros que ali estavam e finalizou a mesma.

E assim sem mais a ser tratado, deu por encerrada a reunião, e eu, Isadora Rabelo Celso, lavrei-a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Grasiela Deboita Gregório (Secretaria Municipal de Saúde);

Katiane Figueiredo (Secretaria Municipal de Saúde);

Greice Dutra (Vigilância Sanitária);

Joelson Andreza Martins (Secretaria Municipal de Assistência Social);

Munique do Nascimento (Secretaria Municipal de Assistência Social);

Danielli Medeiros Basílio (Procuradoria-geral do Município);

Francisco Guimarães da Rosa (Lions Club);

Manoel Rozeng (Lions Club);

Wagner dos Santos (Federação de Comunidades Terapêuticas de Santa Catarina – FECOTESC);

Rocheli Schaucoski Gonçalves (Bairro da Juventude);

Alba de Souza Schmitz (Grupo de Apoio e Prevenção a AIDS de Criciúma – GAPAC);

Rodrigo Silva Lupselo (Delegacia Regional de Polícia Civil de Criciúma)

Valdecir Mariana (Gerência de Educação – GERED).